



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 055/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA/IPG N.º 044/2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo n.º 15877/2026, no que tange a concessão de APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificado o art. 1º da Portaria/IPG n.º 044/2026, expedida em 25/05/2026:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a servidora **MESSILDA ROSA SANT'ANA DA COSTA**, matriculada sob o n.º 1707041, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação A - Professor MAPA, nível V, Referência 23, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais** e com fulcro no art. 19 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 15877/2026.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO** a servidora **MESSILDA ROSA SANT'ANA DA COSTA**, matriculada sob o n.º 1707041, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação A - Professor MAPA, nível V, Referência 24, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais** e com fulcro no art. 19 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 15877/2026.

Art. 2º – Ficam inalterados os demais artigos da Portaria IPG n.º 044/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Guarapari/ES, 26 de junho de 2026.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG

Assinado digitalmente por:
RIANE LIMA DANTAS
CPF: ***040.551-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 26/06/2026 13:43:38 -03:00

noPaper



Avenida Mar do Norte, 202 – Bairro Praia do Morro – CEP.: 29216-580 – Guarapari – ES
Telefones 27 3361-8200 – CNPJ 02.970.007/0001-61
hp: www.ipg-guarapari.org.br – e-mail: ipg@ipg-guarapari.org.br